



Câmara Municipal de São Paulo

Fr. 221 do proc.
N.º 1701/69

PARECER CONJUNTO Nº 30/69 DAS COMISSÕES DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 59/69.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, objetiva aprovar plano de urbanização no Jardim Paulista e Ibirapuera - 28º e 30º subdistritos, respectivamente.

A matéria, que se faz acompanhar de duas cópias da planta nº 23.788 T-1119, do arquivo do Departamento de Urbanismo, bem como de extensa exposição de motivos, constante de fls. 8/10, mereceu estudos detalhados de nossa parte que, considerando os aspectos urbanísticos e viários que apresenta, e que em nosso entender atendera vasta e importante região desta Capital, além de oferecer boa integração com outras proposições já transformadas em lei, somos levados a dar o nosso parecer favorável à sua aprovação, pois, também, nada temos a opor sob o seu aspecto financeiro, já que as despesas correrão à conta de consignações próprias constantes do orçamento.

Sugerimos, contudo, que o projeto seja aprovado nos termos do substitutivo da douta Comissão de Justiça e Redação, constante de fls. 16 a 21.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE JUNHO DE 1969.

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Vicente de Souza
Aguero Netto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/06/69
página 45 coluna 3ª
Conteúdo: *W. A. Lella*

A. Def 3

24/06/69

W. A. Lella

Sr. Caetano,
Extrair cópia do projeto, para publicação em avulsos e juntar separatas do projeto e dos pareceres e fichas

24/6/69

M. A. Biechia
Marta Angela Biechia
Rua do Socorro - Lda. 3

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
publicado nesta data em 23/06/69 rubricado sob
fórmula *23/06/69* *Caetano*